



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 229, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Torna público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos cursos médio Integrados - vagas remanescentes - do IFPE - Campus Ipojuca.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a PORTARIA DGCI/IFPE Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2022 e o processo 23296.023356/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2022.2 - Cursos do Ensino Médio Integrados, com atuação em aulas dos cursos Médio Integrados, que tratam das vagas remanescentes no componente Processos de Fabricação II - do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

PORTARIA DGCI/IFPE Nº 229, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2**

**Chamada Interna - Programa de Monitoria 2022.2 - Cursos do Ensino Médio Integrados
- vagas remanescentes no componente Processos de Fabricação II -**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos Cursos Médio Integrados Programa de Monitoria 2022.2** com atuação em aulas dos cursos **Médio Integrados**, e em acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

1- DO OBJETIVO:

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

1.1-Objetivos Específicos:

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

2- DA MODALIDADES:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);

3- DO PÚBLICO- ALVO:

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos Cursos Médio Integrados ofertados pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

Campus Ipojuca.

4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) .
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido classificado e aprovado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **15 (quinze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas presenciais e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Comissão de Monitoria,
- m) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- n) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- o) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente.**

4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

Matrícula e frequência regulares.

5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus Ipojuca*, ministrar o componente curricular no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2022.2;

- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente.
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

ENSINO MÉDIO INTEGRADO - VAGAS

MECÂNICA

| COMPONENTE | DOCENTE | TURNO | QUANTIDADE DE VAGAS |
|-----------------------------------|---|-------|---------------------|
| Processos de Fabricação II | Eduardo José Fernandes Rocha, Rômulo Rocha de Araújo Lima, Edson Fernando Pereira | Tarde | 04 |

| | |
|---|----|
| TOTAL DE VAGAS DOS CURSOS INTEGRADOS | 04 |
| TOTAL COMPONENTES INSCRITOS | 01 |

- A inscrição estará aberta de **25/08/2022 e 26/08/2022** de forma *on line*, através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/1Nnk5hOtgYtrv3ZIF5d3T3n64nq6Ch57CoPyOIFsrJwA/edit> em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o histórico escolar, emitido pelo próprio Q-Acadêmico, **constando sua média global**.

- Cada candidato(a) só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

6 – Documentos comprobatórios:

Caso seja selecionado (ou seja, classificado e aprovado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I).

7- Dos critérios de desempate

7.1 – Do(a) discente:

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior média global;
2. Maior idade.

8 - DO CALENDÁRIO:

| | |
|---|-------------------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo | 24/08/2022 |
| Período de Inscrição online | 25/08/2022 e 26/08/2022 |
| Publicação do resultado preliminar | 29/08/2022 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br | 29/08/2022 |
| Resultado final da seleção | 30/08/2022 |
| Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado (anexo 1) através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br | 30/08/2022 e 31/08/2022 |
| Divulgação da lista de estudantes remanejados | 31/08/2022 |
| Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado (anexo 1) dos estudantes remanejados através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br | 31/08//2022 e 01/09/2022 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).

09- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria 2022.2.

Ipojuca, 24 de agosto de 2022.

Viviane Lucy Santos de Souza
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

Luciene Lira de Souza
Direção de Ensino - DEN

Clemilda Ferreira do Nascimento
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

COMISSÃO DE MONITORIA 2022.2
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga
Joseane Maria da Silva Santos - Técnica em Assuntos Educacionais
Luciene Lira de Souza - Docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2
(ANEXO I)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) do
Curso _____, Matrícula nº _____,
declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para
implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento de 15 (quinze)
horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidente com o horário das aulas
em meu curso regular durante o período de vigência do benefício, como também a entrega
do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência
ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da
bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações
e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na
possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente
ao pagamento da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na
necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja
liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº

CPF/MF nº

E-mail

Telefone

Ipojuca, ____ de _____ de 2022.

Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A) ORIENTADOR(A)

Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: () Sim () Não
Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: () Sim () Não
Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: () Sim () Não
Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: () Sim () Não

PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE

Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem uma carga horária MENSAL total de _____ horas.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) orientador(a)

Assinatura do(a) monitor(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2
(ANEXO III)**

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

ATENÇÃO:

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br.

Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre: 2022.2

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

Atividades Desenvolvidas:

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas:

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

Sugestões para a melhoria do processo:

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA**

**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2
(ANEXO IV)**

TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA

Eu, _____, aluno(a) do Curso _____, Matrícula nº _____, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo _____, que compreende o período de ____ de _____ de ____ até ____ de _____ de _____. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor, no tempo destinado ao seu saque, acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº

CPF/MF nº

E-mail

Telefone

Ipojuca, ____ de _____ de 2022

Bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IPOJUCA

DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2
(ANEXO V)

TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

EU, _____, CPF _____
_____ RG _____, RESIDENTE À _____

BAIRRO _____, CIDADE _____, UF _____.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2, TENDO EM VISTA QUE:

Ipojuca, ____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Monitor(a) ou Responsável